

Entidade Setorial Nacional Mantenedora



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIMENTO
PORTLAND**

Av. Torres de Oliveira, 76 - (11) 3760 5300, www.abcp.org.br.
fernando.dalbon@abcp.org.br



Entidade Gestora Técnica



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIMENTO PORTLAND

Av. Torres de Oliveira, 76 (11) 3760 5300, www.abcp.org.br. fernando.dalbon@abcp.org.br

Programa Setorial da Qualidade

PSQ de Cimento Portland

Condições para Credenciamento de Empresas

CONTEÚDO DO DOCUMENTO

CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIMENTO PORTLAND
- Entidade Gestora Técnica: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIMENTO PORTLAND
- PROGRAMA SETORIAL DA QUALIDADE DE CIMENTO PORTLAND
- FUNDAMENTOS TÉCNICOS DO PROGRAMA SETORIAL DA QUALIDADE

SUMÁRIO

1. Introdução.....	3
2. Documentos Complementares	3
3. Produtos-alvo e Propriedades Avaliadas.....	3
4. Conceituação de Empresa	4
5. Condições para o Credenciamento de Empresas	4
6. Avaliação e Auditoria	5
7. Documentação e Relatórios	6
8. Obrigações do Solicitante.....	6
9. Obrigações da ABCP Certificadora EGT	7
10. Descredenciamento.....	7

1. Introdução

A Associação Brasileira de Cimento Portland (ABCP) é uma entidade reconhecida nacional e internacionalmente pela excelência em pesquisas, desenvolvimento tecnológico e certificação de produtos relacionados ao cimento Portland. A ABCP atua desde 1936 no aprimoramento da qualidade dos produtos e processos na indústria da construção civil, promovendo inovações e garantindo a conformidade com as normas técnicas brasileiras e internacionais.

O Programa Setorial da Qualidade de Cimento Portland (PSQ-Cimento) tem por objetivo estabelecer as condições necessárias para o credenciamento das empresas produtoras de cimento Portland, assegurando que seus produtos atendam aos rigorosos padrões de qualidade e segurança definidos pelo setor, assim como atendimento às normas técnicas brasileiras.

A ABCP, é a entidade mantenedora do PSQ Cimento sendo responsável pela implementação, manutenção e gerenciamento Programa, por sua qualificação técnica e sua atuação em abrangência nacional, contemplando a participação de empresas associadas ou não, que representam um percentual acima de 98% da produção nacional.

Também qualificada como Organismo Certificador de Produtos, pela CGCRE/INMETRO, com registro OCP0118, a ABCP atua como entidade gestora técnica do PSQ-Cimento, onde garante isonomia e transparência em todas as ações de certificação, proporcionando um processo justo e imparcial para todas as empresas participantes. A isonomia nas ações de certificação é um princípio fundamental, garantindo que todas as empresas sejam tratadas de maneira igualitária e que os processos de avaliação e certificação sejam conduzidos de forma objetiva e sem discriminação.

Para mais informações sobre a ABCP e suas atividades, visite o site oficial www.abcp.org.br.

2. Documentos Complementares

- Fundamentos Técnicos do Programa Setorial da Qualidade de Cimento Portland
- Regimento Geral do Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos (SiMaC)
- Regulamento de Avaliação da Conformidade de Cimento Portland (PR101)

3. Produtos-alvo e Propriedades Avaliadas

São produtos-alvo do Programa os diferentes tipos de cimento Portland, conforme estabelecido nas normas técnicas brasileiras:

- Cimento Portland Comum
- Cimento Portland Composto
- Cimento Portland de Alto Forno
- Cimento Portland Pozolânico
- Cimento Portland de Alta Resistência Inicial

As propriedades avaliadas são especificadas nas seguintes normas:

- ABNT NBR 16697:2018 – Cimento Portland - Requisitos

4. Conceituação de Empresa

No âmbito do Programa Setorial da Qualidade, entende-se por empresa o conjunto de responsáveis pela produção, comercialização, importação ou distribuição de cimento Portland com uma marca ou combinações de marcas. Incluem-se:

- Empresas responsáveis pela conformidade dos produtos que fabricam, importam ou distribuem, comercializados com marcas de terceiros.
- Empresas responsáveis pela conformidade dos produtos que comercializam ou distribuem, mas que são fabricados por terceiros.
- Empresas com múltiplas unidades fabris, onde a conformidade é avaliada em todas as unidades.
- Empresas que produzem ou distribuem produtos de diversas marcas, com a conformidade avaliada em todos os produtos.

5. Condições para o Credenciamento de Empresas

5.1. Procedimentos para Solicitação de Credenciamento

A empresa interessada deve encaminhar uma solicitação por escrito ao ABCP, indicando seu interesse em se credenciar no PSQ-Cimento.

5.2. Etapas do Processo de Credenciamento

1. Proposta de Credenciamento: A ABCP encaminhará à empresa interessada a proposta de credenciamento, incluindo os procedimentos e condições envolvidas.
2. Aceitação das Condições: A empresa deve formalizar a aceitação das condições, permitindo a elaboração e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços.
3. Início do Processo de Credenciamento: Com a assinatura do contrato, inicia-se o processo de credenciamento.

5.3. Requisitos e Obrigações Durante o Processo

- **Adequação aos Requisitos Normativos:** Adequar os produtos às normas técnicas brasileiras e de referência do Programa.
- **Avaliações Intensivas:** Arcar com as despesas das avaliações necessárias para o credenciamento.
- **Proibições Durante o Credenciamento:**
 - Não utilizar o logotipo do PBQP-H ou referência ao credenciamento em qualquer divulgação.
 - Somente reproduzir documentos elaborados pela ABCP em seu inteiro teor.
 - Não utilizar o nome, marca ou logotipo da ABCP sem autorização.
- **Avaliações e Auditorias:**
 - Permitir auditorias na fábrica, centros de distribuição, revendas, obras ou outros locais onde o produto esteja disponível.
 - Auditorias não notificadas e periódicas a critério da ABCP.
- **Envio de Amostras:** Enviar as amostras coletadas no prazo máximo de 7 dias corridos.
- **Ações Corretivas:** Implementar ações corretivas nos produtos reprovados.
- **Manutenção de Informações Atualizadas:** Manter a ABCP informada sobre produtos-alvo, marcas, endereços de fábricas e locais de armazenamento, e responsáveis pelo acompanhamento dos auditores.

5.4. Duração do Credenciamento

O processo de credenciamento dura de 8 meses a 1 ano e 6 meses. Empresas com histórico de não conformidade continuarão a ser listadas como Não Conformes até que ações corretivas eficazes sejam verificadas.

5.5. Descredenciamento

Se a empresa não atender às condições apresentadas, a ABCP poderá paralisar o credenciamento. Empresas descredenciadas por questões técnicas só podem solicitar novo credenciamento após 6 meses. Por inadimplência, o novo credenciamento só poderá ser solicitado após sanadas todas as pendências financeiras.

6. Avaliação e Auditoria

6.1 Metodologias de Avaliação

A ABCP Certificadora EGT avalia a qualificação da empresa a partir de resultados de amostras coletadas no comércio, nas unidades fabris, em canteiros de obra, em concessionárias ou em distribuidores. Todos os modelos e marcas, em todas as unidades fabris ou centros de distribuição, devem estar em conformidade para a empresa ser classificada como "QUALIFICADA".

6.2 Amostragem

A coleta de amostras é realizada em unidades fabris, pontos de venda ou locais de utilização, conforme os seguintes métodos:

- **Amostras Colhidas nos Bicos das Máquinas Ensacadeiras:** Colhidas ao longo de aproximadamente 1 hora de fluxo contínuo de cimento.
- **Amostras Colhidas nos Sacos de Cimento:** Coleta realizada em depósitos de fábricas ou revendedores autorizados.
- **Amostras Colhidas nos Silos a Granel ou nas Calhas de Transporte Pneumático:** Coleta realizada nos silos a granel de cimento ou nas calhas de transporte pneumático de alimentação dos silos.

6.3 Critérios de Conformidade

Produtos conformes atendem aos requisitos estabelecidos nos Fundamentos Técnicos, garantindo a qualidade e a adequação às normas aplicáveis. Em caso de não conformidade, são adotadas as seguintes ações:

- **Empresas Qualificadas:** empresas que participam do Programa e que possuem histórico de conformidade
- **Empresas Não Qualificadas:** empresas que participam do Programa e que apresentaram, durante pelo menos 12 meses (dois semestres consecutivos), reprovações em um ou mais requisitos analisados pelo Programa
- **Empresas Não Conformes:** empresas que participam ou não do Programa, cujo tipos de cimento apresentam histórico de não conformidade sistemática

6.4 Avaliações Semestrais

A ABCP realiza avaliações semestrais contemplando amostragens trimestrais para garantir a conformidade contínua dos produtos. Amostras são coletadas e analisadas trimestralmente para verificar a aderência aos requisitos técnicos e normativos que compõe o Relatório Setorial.

7. Documentação e Relatórios

7.1 Relatórios Emitidos

- **Relatório Setorial do PBQP-H:** Periodicidade semestral.
- **Relatório de Acompanhamento:** Periodicidade semestral.
- **Resumo Executivo:** Periodicidade semestral.

7.2 Envio dos Relatórios

Relatórios enviados à coordenação do PBQP-H.

8. Obrigações do Solicitante

As responsabilidades do solicitante no processo de adesão ao PSQ de Cimento Portland incluem:

- **Atender aos Requisitos de Qualificação:** Cumprir todas as exigências previstas no regulamento PR 101 e documentos complementares, implementando mudanças quando comunicadas pela ABCP Certificadora EGT.
- **Manter a Qualidade dos Produtos:** Garantir que os produtos permaneçam em conformidade com os requisitos durante toda a vigência do certificado.
- **Facilitar Avaliações e Auditorias:** Permitir a realização de coletas de amostras e auditorias pela ABCP ou por órgãos designados.
- **Gerenciamento de Reclamações:** Registrar, relatar e tomar ações corretivas para reclamações de terceiros relacionadas aos produtos qualificados.
- **Uso da Certificação:** Utilizar a certificação de forma adequada, sem trazer descrédito à ABCP Certificadora EGT, e interromper o uso em caso de suspensão ou cancelamento da certificação.
- **Informar Mudanças Relevantes:** Comunicar à ABCP qualquer alteração significativa que possa afetar a conformidade dos produtos, como mudanças na situação legal, organização, processo produtivo, endereço e locais de produção.
- **Obrigações Financeiras:** Cumprir com as obrigações financeiras de participação no programa conforme estabelecido no PR 017 ou por orçamentos específicos.

9. Obrigações da ABCP Certificadora EGT

As responsabilidades da ABCP Certificadora EGT incluem:

- **Realizar Avaliações de Manutenção:** Conduzir avaliações periódicas conforme previsto no regulamento PR 101.
- **Notificar Não Conformidades:** Informar o solicitante sobre não conformidades encontradas e conceder prazo para correção.
- **Gerenciamento de Reclamações:** Notificar o solicitante sobre reclamações recebidas relacionadas aos produtos, processos ou serviços.
- **Transparência de Informações:** Informar ao solicitante sobre a disponibilização de informações pertinentes a outras entidades.
- **Fornecimento de Ferramentas:** Disponibilizar calendário de coletas e software para autocontrole integrado.
- **Análise e Avaliação Estatística:** Realizar análises estatísticas dos resultados de ensaios e validar o autocontrole.
- **Emissão de Relatórios e Pareceres Técnicos:** Emitir relatórios e pareceres conforme as normas técnicas brasileiras da ABNT.
- **Declaração de Participação:** Emitir declaração de participação no programa quando solicitado.
- **Manutenção dos Relatórios do PSQ:** Elaborar e manter os relatórios do PSQ no âmbito do PBQP-H.

10. Descredenciamento

10.1 Condições para Descredenciamento

Empresas que não cumprirem as condições estabelecidas podem ser descredenciadas.

10.2 Procedimentos Após Descredenciamento

Novas solicitações de credenciamento só após 12 meses, ou 6 meses com diagnóstico positivo.